



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

*DATA DO INSTRUMENTO*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, LADEIRA DO CANO DA COMPESA NA AV. PAULISTA – ARTHUR LUNDGREN – PAULISTA/PE, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, por meio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.654.704/001-88, com sede na Rua Dalton Santos, nº 94, São Francisco, Caruaru/PE, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **Josué Aderson de Oliveira Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.191.382 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.873.704-15, residente e domiciliado na Rua do Espinheiro, nº 685, Apt. 2003, Espinheiro, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato **Contrato nº 016/2014 de contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0626/2014 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de **readequação do valor do contrato (desoneração dos valores unitários de itens da planilha orçamentária)**, consequentemente reduzindo o valor do **Contrato nº 016/2014**, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, fica readequado/desonerado o presente contrato, passando seu valor global para **R\$ 873.099,09 (oitocentos e setenta e três mil e noventa e nove reais e nove centavos)**, nos termos do presente termo aditivo e mediante planilhas anexas que constituem partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes, despacho e justificativa o **Ofício nº 0626/2014 – SEIN**, devidamente emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, **Ofício nº 0499/2014/GIDUR/RE**, da Caixa Econômica

*[Handwritten signature]*  
*[Circular stamp: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS]*  
*[Handwritten signature]*



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Federal, datado de 25 de abril de 2014, **carta da empresa concordando com a desoneração e encaminhamento da planilha desonerada, de 13 de maio de 2014 e Planilha Desonerada** para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

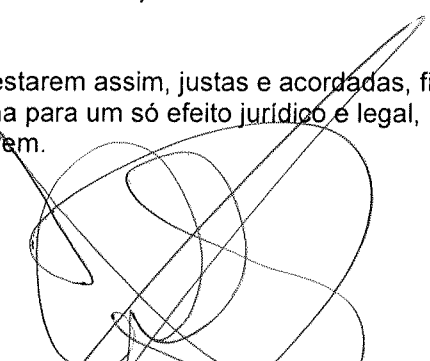
2.2 O presente aditivo decorre da autorização do gestor do contrato, o Senhor Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

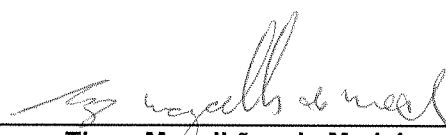
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO**

3.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 016/2014**, de 18 de fevereiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

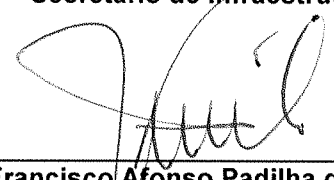
3.2 E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 14 de maio de 2014.

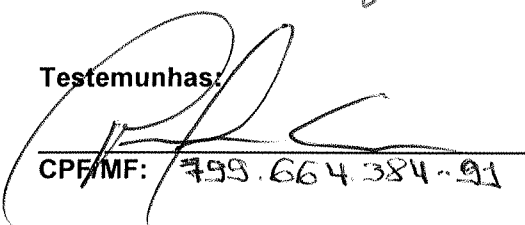
  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante


  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura

  
\_\_\_\_\_  
**ABL Engenharia Comércio e Representação Ltda.**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 759.664.384-91

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 724.115.064.39





**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014,  
FIRMADO EM 14 DE MAIO DE 2014.**

**Modalidade de Licitação:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2013  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:** ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
LTDA; CNPJ/MF: 00.654.704/001-88.

**OBJETO:** Termo aditivo de readequação do valor do contrato (desoneração dos valores unitários de itens da planilha orçamentária), conseqüentemente reduzindo o valor do Contrato nº 016/2014, referente à contratação de empresa para a realização das obras de contenção de encostas, Ladeira do Cano da COMPESA na Av. Paulista – Arthur Lundgren – Paulista/PE, fica readequado/desonerado o presente contrato, passando seu valor global para R\$ 873.099,09 (oitocentos e setenta e três mil e noventa e nove reais e nove centavos), nos termos do presente termo aditivo e mediante planilhas anexas que constituem partes integrantes e inseparáveis do presente instrumento, tendo como fundamento sua cláusula segunda.

**PREÇO GLOBAL DESONERADO:** R\$ 873.099,09 (oitocentos e setenta e três mil e noventa e nove reais e nove centavos).

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paulista/PE, 12 de maio de 2014.

**OFÍCIO Nº 0626/2014 – SEIN**

Assunto: **1º TERMO ADITIVO – DESONERAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 016/2014**

Prezado Secretário,

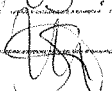
Com a necessidade de desonerar a planilha contratual por solicitação da GIDUR RE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ofício nº 0499/2014/GIDUR/RE, por julgar que a empresa apresentou CNAE 41.20-4-00/construções de edifícios como o de maior receita, se faz necessário o aditamento dos custos da licitação desonerando do valor original de R\$897.746,74 para R\$873.099,09 (Oitocentos e setenta e três mil, noventa e nove reais e nove centavos), conforme correspondência anexa datada de 13 de maio de 2014, com aceite.

Certo do atendimento ao pleito. Ficamos no aguardo das providencias.

Atenciosamente,

  
**TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS,**  
secretário de infraestrutura.

Ilmo. Sr.  
**Dr. FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO –**  
secretário de assuntos jurídico  
Nesta

RECEBIDO EM  
14/05/2014  




CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano e Rural Recife/PE  
Rua Senador José Henrique, 224 – Edf. Alfred Nobel - 17º a 21º andar  
Ilha do Leite - Recife – PE

Ofício nº. 0499/2014/ GIDUR/RE

Recife, 25 de Abril de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
Gilberto Gonçalves Feitosa Jr.  
Prefeito do Município de Paulista

**Assunto: Devolução de Documentos**

REF: TERMOS DE COMPROMISSOS Nº. 0351.569-82/2011 OFÍCIO 0353/2014 – SEIN  
VERIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Senhor Prefeito,

Estamos procedendo com a devolução do ofício 353/2014, pelos seguintes motivos:

1. As pendências para aprovação de projeto, encaminhadas através da CE 3679/2013 ainda não foram atendidas;
2. A licitação encaminhada possui item de QCI desenquadrado com relação à sistemática do programa;
3. A empresa vencedora da Licitação apresentou o CNAE 41.20-4-00 – Construção de Edifícios como o de maior receita. Por esse motivo os custos da licitação deveriam estar desonerados;
4. Não foram apresentadas as composições analíticas de BDI e de encargos sociais;
5. Lembramos que, de acordo com orientações já encaminhadas, todos os custos unitários que não tiverem referência no SINAPI (disponível na internet) e SICRO devem ser embasados por suas composições analíticas;
6. Não são acatadas justificativas de atualizações de custos unitários com base em índices;
7. Itens específicos de insumos que não tenham referência no SINAPI ou SICRO devem vir acompanhados de suas respectivas cotações (no mínimo 3 empresas).

Respeitosamente,

ANDRÉA RODRIGUES VIANA DA FONTE  
Coordenadora de Filial  
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Recife/PE

FREderico PEREGRINO  
Supervisor de Filial  
GI Desenvolvimento Urbano e Rural Recife/PE